



**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79  
Companhia Aberta

**TELE NORTE CELULAR  
PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.558.154/0001-29  
Companhia Aberta

**AMAZÔNIA CELULAR S.A.**  
CNPJ/MF nº 02340278/0001-33  
Companhia Aberta

### **COMUNICADO AO MERCADO**

Telemar Norte Leste S.A. (“Telemar”), sua controlada Tele Norte Celular Participações S.A. (“TNCP”) e Amazônia Celular S.A. (“Amazônia Celular”) informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que o período para o exercício do direito de retirada pelos acionistas dissidentes das assembléias gerais extraordinárias da TNCP e da Amazônia, realizadas em 09 de março de 2009, nas quais foi aprovada a incorporação de ações da Amazônia Celular pela TNCP (“Incorporação de Ações”), encerrou-se em 22 de abril de 2009.

As Companhias informam que as ações da Amazônia Celular deixarão de ser negociadas no mercado de balcão organizado administrado pela BM&FBOVESPA no dia 23 de abril de 2009, passando seus antigos acionistas a deter ações ordinárias ou preferenciais da TNCP, negociadas na BM&FBOVESPA sob os códigos TNCP3 e TNCP4, respectivamente, conforme as relações de substituição aprovadas, quais sejam, de 1,529505 ação ordinária da TNCP para cada ação ordinária da Amazônia Celular, e 1,151515 ação preferencial da TNCP para cada ação preferencial, independentemente de classe, da Amazônia Celular.

Adicionalmente, a Telemar e a TNCP informam que a administração da TNCP não convocará assembléia geral de acionistas para reconsiderar a Incorporação de Ações.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009

**Telemar Norte Leste S.A.**  
**Tele Norte Celular Participações S.A.**  
Alex Waldemar Zornig  
Diretor de Relações com Investidores